


PREFEITURA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DAS DORES – SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 113 / 2007
De 26 de março de 2007

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Incentivo a Pesquisa e a Cultura ‘Nossa Senhora das Dores dos Enforcados’, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO A PESQUISA E A CULTURA “NOSSA SENHORA DAS DORES DOS ENFORCADOS”, com sede e foro na cidade de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, 09 de abril de 2007.


FERNANDO LIMA COSTA
Prefeito Municipal